



**Município de Capanema - PR**

**DECRETO 7.603, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Nomeia o Sr. Adelar Kerber para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Especial de Controle e Estoque e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. Adelar Kerber para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Especial de Controle e Estoque, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas nos artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 152, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Assessor Especial de Controle e Estoque possui natureza de chefia e assessoramento.

§ 2º O Assessor Especial de Controle e Estoque é lotado na Divisão de Controle e Estoque, órgão público municipal subordinado à Diretoria-Geral da SEMOB.

§ 3º O cargo de Assessor Especial de Controle e Estoque é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física da Divisão de Controle e Estoque e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEMOB.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de novembro de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 12/11/24, Edição 1567, Página(s) 3.*